



RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026 – AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme o artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, que o instituiu em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as determinações legais vigentes e a necessidade de otimização dos recursos públicos na área da saúde;

CONSIDERANDO a urgência de que trata a matéria para a continuidade das ações de saúde pública no município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Plenário, a utilização dos Saldos Remanescentes da Resolução SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A referida resolução estadual habilitou o município a aderir aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo financeiro de investimento para as Equipes de Saúde Bucal e de Saúde da Família.

Art. 2º Conforme o ANEXO I da citada resolução estadual, foi destinado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a aquisição de equipamentos odontológicos destinados a 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS) que sediam equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Além disso, o ANEXO II previu o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a compra de equipamentos gerais para essas mesmas unidades.

Art. 3º Após a execução integral dos certames licitatórios, os recursos apresentaram saldos remanescentes que serão realocados, conforme detalhado nas tabelas a seguir:

Detalhamento Financeiro dos Recursos

Item / Bloco	Valor Recebido	Pregão Eletrônico	Valor Utilizado	Saldo Remanescente
Equipamentos Odontológicos (Saúde Bucal)	R\$ 125.000,00	nº 003/2025 nº 131/2025	R\$ 52.655,22 R\$ 1.078,00 Total: R\$ 53.733,22	R\$ 71.266,78
Equipamentos Gerais (Saúde da Família)	R\$ 150.000,00	nº 050/2024 nº 085/2025	R\$ 71.013,90 R\$ 36.837,28 Total: R\$107.851,18	R\$ 42.148,82

Unidades Básicas de Saúde Beneficiadas

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.423.744/0001-93



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Nº CNES	Nome da Unidade Básica de Saúde (UBS)
2554216	UBS Dr. Acir Rachid
2554232	UBS Barra da Cachoeira
6169953	UAPSFRA
6323014	Mini Posto de Invernada
9464131	UBS Anna Gembarowski

Leonilda Boscardin de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, de 07 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026 – AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme o artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/2012, que o instituiu em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as determinações legais vigentes e a necessidade de otimização dos recursos públicos na área da saúde;

CONSIDERANDO a urgência de que trata a matéria para a continuidade das ações de saúde pública no município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Plenário, a utilização dos Saldos Remanescentes da Resolução SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A referida resolução estadual habilitou o município a aderir aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o incentivo financeiro de investimento para as Equipes de Saúde Bucal e de Saúde da Família.

Art. 2º Conforme o ANEXO I da citada resolução estadual, foi destinado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a aquisição de equipamentos odontológicos destinados a 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS) que sediam equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF). Além disso, o ANEXO II previu o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a compra de equipamentos gerais para essas mesmas unidades.

Art. 3º Após a execução integral dos certames licitatórios, os recursos apresentaram saldos remanescentes que serão realocados, conforme detalhado nas tabelas a seguir:

Detalhamento Financeiro dos Recursos

Item / Bloco	Valor Recebido	Pregão Eletrônico	Valor Utilizado	Saldo Remanescente
Equipamentos Odontológicos (Saúde Bucal)	R\$ 125.000,00	nº 003/2025 nº 131/2025	R\$ 52.655,22 R\$ 1.078,00 Total: R\$ 53.733,22	R\$ 71.266,78
Equipamentos Gerais (Saúde da Família)	R\$ 150.000,00	nº 050/2024 nº 085/2025	R\$ 71.013,90 R\$ 36.837,28 Total: R\$107.851,18	R\$ 42.148,82

Unidades Básicas de Saúde Beneficiadas

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 09.423.744/0001-93

Nº CNES	Nome da Unidade Básica de Saúde (UBS)
2554216	UBS Dr. Acir Rachid
2554232	UBS Barra da Cachoeira
6169953	UAPSFRA
6323014	Mini Posto de Invernada
9464131	UBS Anna Gembarowski

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, de 07 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador: D4588D5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2026. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>